



PORTARIA GP Nº 96, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidora efetiva **MARIA NAZARE DE VASCONCELOS**, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA NAZARE DE VASCONCELOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2239066-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em 03/01/2022;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

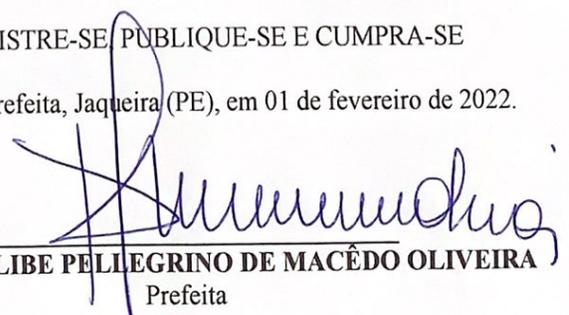
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidora **MARIA NAZARE DE VASCONCELOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de **03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022**, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/01/2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de fevereiro de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita

